



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

Exmo. Sr.

**Vilmar Maccari**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação plenária a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 19/2019, que dispõe sobre a criação de aplicativo para smartphones e demais aparelhos que possuam conexão à internet, com a finalidade de informar aos municípios os dias e horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico e reciclável é prestado em cada bairro do município de Pato Branco.

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:**

Altera a redação da súmula do Projeto de Lei nº 19/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autoriza o Executivo Municipal a criar aplicativo para smartphones e demais aparelhos que possuam conexão à internet, com a finalidade de informar aos municípios os dias e horários em que o serviço de coleta do lixo orgânico e reciclável é prestado em cada bairro do Município de Pato Branco.”

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de junho de 2019.



Ronalce Moacir Dalchiavan  
Vereador – PP

